PORTARIA Nº 141/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 11 de julho de 2024**

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Maria de Amorim Pereira**, que ensejou no parecer Nº 16/07/2024 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio para efeitos de Aposentadoria, por um período de 03 (três) meses, a servidora efetiva **Maria de Amorim Pereira,** portadora do CPF: 350.636.023-04, em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico, datado de 2 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 11 de julho de 2024.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal